



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1) OBJETIVO

O presente instrumento visa caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termo referencial, estabelecendo os quantitativos e especificações necessárias para a contratação de empresa do ramo pertinente para a aquisição de produtos domissaneantes, para a atender demanda da Secretaria Municipal de Educação de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

2) BASE LEGAL DO ESTUDO

O presente estudo, tem por base legal os seguintes dispositivos:

Lei 14.133/2021 em seus pontos normativos:

Art. 6º (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Art. 18º (...) Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o [inciso VII do caput do art. 12 desta Lei](#), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

O Presente estudo terá como fonte de pesquisa, a cotação de preços advindas de pesquisas com fornecedores da área e do banco de preços do Tribunal de Contas do Estado, uma vez que a variação dos produtos e serviços possuem realidade de preços mais diversificadas em razão da região e zonas circunvizinhas de nosso Município.



3) DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar visa O presente estudo técnico preliminar tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para a aquisição de produtos domissanitários, destinados à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Campo Alegre do Fidalgo-PI. A aquisição desses produtos se mostra fundamental para a manutenção das condições adequadas de limpeza, higiene e salubridade das unidades escolares vinculadas à Secretaria, contribuindo para a prevenção de riscos sanitários e garantindo um ambiente seguro e saudável para alunos, professores e servidores.

A necessidade da contratação está diretamente relacionada à continuidade dos serviços públicos educacionais, uma vez que o fornecimento regular desses insumos é essencial para a conservação dos ambientes escolares e para a promoção de condições adequadas de permanência na instituição de ensino. Além disso, a contratação atende aos princípios da eficiência administrativa e da economicidade, assegurando a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

A contratação com vigência continuada se justifica pela necessidade recorrente desses produtos, garantindo a disponibilidade constante dos mesmos e evitando desabastecimento. A possibilidade de prorrogação do contrato, conforme previsto no art. 107 da Lei 14.133/2021, é fundamental para assegurar a continuidade do fornecimento e a manutenção das condições adequadas de limpeza e higiene nas unidades escolares, contribuindo para a qualidade do ambiente educacional.

Em síntese, a contratação da empresa do ramo pertinente para a aquisição de produtos domissanitários atende ao interesse público ao garantir a manutenção, melhoria e ampliação dos serviços públicos essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Educação de Campo Alegre do Fidalgo-PI. A formalização do contrato se faz necessária para assegurar a eficiência administrativa, a continuidade do serviço e a economicidade na aquisição desses insumos.

4) PRINCIPAIS ÓRGÃOS E SECRETARIAS A SEREM BENEFICIADAS

Serão beneficiados pela aquisição dos produtos, todos os setores ligados a Secretaria Municipal de Educação

5) DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos a serem adquiridos precisam obedecer aos seguintes requisitos:



- a) Durabilidade, garantia e eficiência, além de estarem em conformidade com as especificações técnicas originais do fabricante/distribuidor/comerciante;
- b) Terem garantias originais ou genuínas, com garantia completa de seus distribuidores ou fabricantes, os quais deverão seguir rigorosos padrões de qualidade;
- c) Certificação de qualidade, caso seja necessário, pela especificação do objeto ou pela sua forma de produção e distribuição, o qual poderá ser atestado por órgãos de controle de qualidade, como por exemplo o INMETRO e demais órgãos afins;
- d) Garantia mínima de acordo com a legislação vigente e demais especificações garantidas pelo fabricante original; onde tais exigências garantirão a garantia mínima e a devida proteção que a administração pública necessita contra defeitos/ou imperfeições do objeto, tanto na sua fabricação como distribuição;
- e) Compatibilidade com modelos específicos: a especificação de compatibilidade garante que os produtos adquiridos sejam adequados para a melhor eficácia do objeto;
- f) Prazo de entrega com prazo mínimo aceitável, nos termos e condições a serem devidamente inseridos no Edital, podendo ser estabelecido parâmetros mais específicos para cada demanda;
- g) Natureza da contratação: trata-se de contratação para fornecimento de bens comuns, isto é, bens cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
- h) Tempo de duração do contrato: 1 (um) ano; podendo ter a possibilidade de prorrogação nos termos do art. 107, caput, da Lei nº 14.133/2021, uma vez detectada a características primordial de sua natureza contínua;
- i) Tendo em vista a razão e natureza do objeto, será necessário exigir cálculo de despesas diretas e indiretas, especificamente para ter a noção exata dos custos operacionais e verificar se os preços ofertados condizem com a realidade do mercado, evitando o superfaturamento do preço.

6) LEVANTAMENTO DA DEMANDA E NECESSIDADE

Para atender as necessidades da Administração, após levantamento e pesquisa interna de suas necessidades, foi possível realizar a composição da demanda abaixo:

ITEM.	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT. ESTIMADA
1.	ÁGUA SANITÁRIA , multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio, 2,0% a 2,5% de cloro ativo, embalagem de 1 litro, com registro e autorização de funcionamento emitido pelo ministério da saúde.	R\$ 2,03	1.300
2.	ÁLCOOL GEL , álcool etílico em gel 65º a ação bactericida, registro no ministério da saúde, registro no ministério da Saúde, frasco de 500g.	R\$ 7,97	4.500



3.	ÁLCOOL LÍQUIDO 70º , álcool etílico hidratado, líquido, registro no ministério da saúde, embalagem de 1 litro.	R\$ 13,87	600
4.	CERA INCOLOR líquida auto brilhante, indicado para: superfícies sintecadas, granilite, Paviflex, pisos vinílicos, ardósia, plurigoma, mármore e similares; composição: carnaúba, solvente, tesoativo não iônicos, alcalinizante, coadjuvante, 1,2, benzoisothiazolinona 3, emulsão de ceras naturais e sintéticas, dispersão acrílica metalizada, niveladores, plastificantes, fragrância, preservante e água. Fragrância de floral; densidade (25°C) 0,99 a 1,01 g/ml;ph (25°C) 8,4 a 9,4; rendimento 60 a 80 m/l; registro na ANVISA/MS , com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega embalagem c/ 1 litro.	R\$ 10,90	600
5.	DESINFETANTE concentrado eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem de superfícies, banheiros e utensílios, teor de ativos: 25% diluição máxima: 1/200. Antisséptico, germicida e bactericida, embalagem de 1 litro, registro no ministério da saúde, data de fabricação e prazo de validade mínima de 5 meses.	R\$ 2,96	1.000
6.	LIMPADOR MULTIUSO , para limpeza em geral, de primeira qualidade, frasco de 500 ml, registro na ANVISA/MS .	R\$ 6,73	1.000
7.	LUSTRA MOVEIS em frasco com 200 ml, registro na ANVISA/MS, validade mínima de 18 meses.	R\$ 44,60	400
8.	DETERGENTE líquido, neutro, glicerinado, biodegradável e testado dermatologicamente, frasco com 500ml com tampa dosadora. Devem constar no rotulo o nº do registro na ANVISA/MS , CRQ do químico responsável, validade mínima de 02 anos- caixa c/ 24 unidades.	R\$ 2,34	1.000
9.	ESPONJA MULTIUSO para lavagem, dupla face, nas cores verde e amarela, mad. Aprox. 100x70x18mm, sendo uma face macia e outra abrasiva, com registro na ANVISA/MS , validade mínima de 18 meses.	R\$ 3,19	1.000
10.	ESPONJA LÁ DE AÇO , carbono, embalagem com 8 unidades, peso líquido 60g.	R\$ 2,44	500



11.	FLANELA em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 89x 59 cm.	R\$ 6,10	400
12.	LUVA PARA LIMPEZA MEDIA luva multiuso de látex 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do INMETRO , embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.	R\$ 12,00	300
13.	LUVA PARA LIMPEZA GRANDE luva multiuso de látex 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do INMETRO , embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.	R\$ 2,96	300
14.	MULTI INSETICIDA, 300ML , fórmula inseticida a base de água.	R\$ 8,56	400
15.	ODORIZADOR , em aerossol, frasco de 360ml, composição: emulsificante, anti-oxidante, fragrância, veículo e propelente, registro na ANVISA/MS , com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	R\$ 8,60	400
16.	PÁ P/ LIXO CABO LONGO , extremidade de borracha, cabo de plástico com exclusiva pega anatômica.	R\$ 5,83	300
17.	PAPEL HIGIÊNICO , folha simples, branco, pacote c/4 rolos de 30mx10cm.	R\$ 3,06	2.500
18.	RODO PARA PUXAR ÁGUA , base de plástico com duas borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, cabo reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado á base. Dimensões: 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento.	R\$ 7,21	200
19.	SABÃO EM PÓ , biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, composição: Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante, com registro na ANVISA , embalagem: caixa de papelão com 500 gramas.	R\$ 2,44	1.000
20.	SABÃO EM BARRA , glicerinado, neutro, embalagem de 1kg, com 5 unidades de 200gr.	R\$ 7,33	500



21.	SABONETE LÍQUIDO , glicerinado, neutro, 500ml	R\$ 16,66	200
22.	SACO DE PANO PARA LIMPEZA CRU , 100% algodão, comprimento 53x85cm, características adicionais tipo saco, aplicação limpeza de chão.	R\$ 5,00	300
23.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 100 LITROS/20KG , pretos, com 5 unidades, medindo 75 x 105cm, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes.	R\$ 10,65	1500
24.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 50 LITROS , preto, com 10 unidades, medindo 63x80cm (LxA), acondicionados em pacotes	R\$ 8,66	1500
25.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 30 LITROS , preto, com 10 unidades, medindo 59x62cm (LxA), acondicionados em pacotes	R\$ 18,99	1000
26.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 15 LITROS/3KG , preto, com 20 unidades, Tamanho: 39cm, acondicionados em pacotes	R\$ 2,97	1.000
27.	SODA CAUSTICA , 96%, cristalizada em escamas, pote 1kg	R\$ 10,45	330
28.	VASSOURA SANITÁRIA de cerdas lisas com cabo e cepa de plástico, resistente e higiênico, com suporte.	R\$ 17,68	330
29.	VASSOURA de nylon, cerdas macias, cabo reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado a base. Tamanho: Vassoura – 30x16,5x4,4cm Cabo – 120cm	R\$ 17,98	200

7) DA MEMÓRIA DE CÁLCULO E MÉDIA DE PREÇOS

Considerando a necessidade acima, uma vez realizada a média de preços da cotação anexa a este estudo, chegou-se a memória de cálculo do objeto, com base nos valores unitários e média de preços na forma abaixo:



ITEM.	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	ÁGUA SANITÁRIA , multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio, 2,0% a 2,5% de cloro ativo, embalagem de 1 litro, com registro e autorização de funcionamento emitido pelo ministério da saúde.	R\$ 2,03	1.300	R\$ 2,03	R\$ 2.639,00
2.	ÁLCOOL GEL , álcool etílico em gel 65º a ação bactericida, registro no ministério da saúde, registro no ministério da Saúde, frasco de 500g.	R\$ 7,97	4.500	R\$ 7,97	R\$ 35.865,00
3.	ÁLCOOL LÍQUIDO 70º , álcool etílico hidratado, líquido, registro no ministério da saúde, embalagem de 1 litro.	R\$ 13,87	600	R\$ 13,87	R\$ 8.322,00
4.	CERA INCOLOR líquida auto brilhante, indicado para: superfícies sintecadas, granilite, Paviflex, pisos vinílicos, ardósia, plurigoma, mármore e similares; composição: carnaúba, solvente, tesoativo não iônicos, alcalinizante, coadjuvante, 1,2, benzoisothiazolinona 3, emulsão de ceras naturais e sintéticas, dispersão acrílica metalizada, niveladores, plastificantes, fragrância, preservante e água. Fragrância de floral; densidade (25°C) 0,99 a 1,01 g/ml; ph (25°C) 8,4 a 9,4; rendimento 60 a 80 m/l; registro na ANVISA/MS , com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega embalagem c/ 1 litro.	R\$ 10,90	600	R\$ 10,90	R\$ 6.540,00
5.	DESINFETANTE concentrado eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem de superfícies, banheiros e utensílios, teor de ativos: 25% diluição máxima: 1/200. Antisséptico, germicida e bactericida, embalagem de 1 litro, registro no ministério da saúde, data de fabricação e prazo de validade mínima de 5 meses.	R\$ 2,96	1.000	R\$ 2,96	R\$ 2.960,00
6.	LIMPADOR MULTIUSO , para limpeza em geral, de primeira qualidade, frasco de 500 ml, registro na ANVISA/MS .	R\$ 6,73	1.000	R\$ 6,73	R\$ 6.730,00
7.	LUSTRA MOVEIS em frasco com 200 ml, registro na ANVISA/MS, validade mínima de 18 meses.	R\$ 44,60	400	R\$ 44,60	R\$ 17.840,00



8.	DETERGENTE líquido, neutro, glicerinado, biodegradável e testado dermatologicamente, frasco com 500ml com tampa dosadora. Devem constar no rotulo o nº do registro na ANVISA/MS, CRQ do químico responsável, validade mínima de 02 anos- caixa c/ 24 unidades.	R\$ 2,34	1.000	R\$ 2,34	R\$ 2.340,00
9.	ESPONJA MULTIUSO para lavagem, dupla face, nas cores verde e amarela, mad. Aprox. 100x70x18mm, sendo uma face macia e outra abrasiva, com registro na ANVISA/MS, validade mínima de 18 meses.	R\$ 3,19	1.000	R\$ 3,19	R\$ 3.190,00
10.	ESPONJA LÁ DE AÇO , carbono, embalagem com 8 unidades, peso líquido 60g.	R\$ 2,44	500	R\$ 2,44	R\$ 1.220,00
11.	FLANELA em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 89x 59 cm.	R\$ 6,10	400	R\$ 6,10	R\$ 2.440,00
12.	LUVA PARA LIMPEZA MEDIA luva multiuso de látex 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do INMETRO, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.	R\$ 12,00	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
13.	LUVA PARA LIMPEZA GRANDE luva multiuso de látex 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do INMETRO, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.	R\$ 2,96	300	R\$ 2,96	R\$ 888,00
14.	MULTI INSETICIDA, 300ML , fórmula inseticida a base de água.	R\$ 8,56	400	R\$ 8,56	R\$ 3.424,00
15.	ODORIZADOR , em aerossol, frasco de 360ml, composição: emulsificante, anti-oxidante, fragrância, veículo e propelente, registro na ANVISA/MS, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	R\$ 8,60	400	R\$ 8,60	R\$ 3.440,00
16.	PÁ P/ LIXO CABO LONGO , extremidade de borracha, cabo de plástico com exclusiva pega anatômica.	R\$ 5,83	300	R\$ 5,83	R\$ 1.749,00
17.	PAPEL HIGIÊNICO , folha simples, branco, pacote c/4 rolos de 30mx10cm.	R\$ 3,06	2.500	R\$ 3,06	R\$ 7.650,00



18.	RODO PARA PUXAR ÁGUA , base de plástico com duas borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, cabo reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado á base. Dimensões: 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento.	R\$ 7,21	200	R\$ 7,21	R\$ 1.442,00
19.	SABÃO EM PÓ , biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, composição: Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes	R\$ 2,44	1.000	R\$ 2,44	R\$ 2.440,00
20.	, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante, com registro na ANVISA , embalagem: caixa de papelão com 500 gramas.				
21.	SABÃO EM BARRA , glicerinado, neutro, embalagem de 1kg, com 5 unidades de 200gr.	R\$ 7,33	500	R\$ 7,33	R\$ 3.665,00
22.	SABONETE LÍQUIDO , glicerinado, neutro, 500ml	R\$ 16,66	200	R\$ 16,66	R\$ 3.332,00
23.	SACO DE PANO PARA LIMPEZA CRU , 100% algodão, comprimento 53x85cm, características adicionais tipo saco, aplicação limpeza de chão.	R\$ 5,00	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
24.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 100 LITROS/20KG , pretos, com 5 unidades, medindo 75 x 105cm, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes.	R\$ 10,65	1500	R\$ 10,65	R\$ 15.975,00
25.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 50 LITROS , preto, com 10 unidades, medindo 63x80cm (LxA), acondicionados em pacotes	R\$ 8,66	1500	R\$ 8,66	R\$ 12.990,00
26.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 30 LITROS , preto, com 10 unidades, medindo 59x62cm (LxA), acondicionados em pacotes	R\$ 18,99	1000	R\$ 18,99	R\$ 18.990,00
27.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 15 LITROS/3KG , preto, com 20 unidades, Tamanho: 39cm, acondicionados em pacotes	R\$ 2,97	1.000	R\$ 2,97	R\$ 2.970,00
28.	SODA CAUSTICA , 96%, cristalizada em escamas, pote 1kg	R\$ 10,45	330	R\$ 10,45	R\$ 3.448,50



29	VASSOURA SANITÁRIA de cerdas lisas com cabo e cepa de plástico, resistente e higiênico, com suporte.	R\$ 17,68	330	R\$ 17,68	R\$ 5.834,40
30	VASSOURA de naylor, cerdas macias, cabo reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado a base. Tamanho: Vassoura – 30x16,5x4,4cm Cabo – 120cm	R\$ 17,98	200	R\$ 17,98	R\$ 3.596,00
VALOR TOTAL: R\$ 187.019,90					

8) DA MODALIDADE LICITATÓRIA ESCOLHIDA

Com base no levantamento de demanda realizada por esta Administração, considerando os preços e demais especificidades, sugerimos como aplicação legal de contratação, a modalidade de contratação: Pregão Eletrônico, nos termos do art. 28, I da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

9) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Segue o modelo de contratação a seguir:

- a) Contratante adquire os produtos com base na procedência, marca e prazo de garantia, amplamente firmados pelos contratados em sessão;
- b) O fornecimento será fiscalizado de modo que se tenha garantido a total qualificação e procedência dos produtos aqui exigidos;
- c) Será estabelecido um prazo de entrega com prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis, a depender das condições de exigências trazidas pela respectiva Ordem de Fornecimento;
- d) Será primordial para a execução do contrato, a total obediência as condições estabelecidas no futuro instrumento de convocação.

10) JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO E SUA FORMA DE ADJUDICAÇÃO

Considerando que este objeto possui especificações condizentes com sua natureza, além de suas especificações atuais de mercado, informamos que sua adjudicação será por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e do Decreto nº 10.024/2019. Dessa forma, cada item será adjudicado ao licitante que apresentar a melhor proposta para aquele item específico, e não ao vencedor do conjunto total da licitação.

- Nesse contexto, a administração pública poderá adquirir produtos ou serviços de diferentes fornecedores, conforme quem apresentou o menor preço (ou melhor



proposta) por item, de forma a garantir mais concorrência, eficiência e economicidade ao processo licitatório. Nestas condições, verifico que o objeto em apreço se enquadra nesta forma de adjudicação pretendida

11) DA NÃO EXCLUSIVIDADE DOS LOTES PARA EMPRESAS "ME" e "EPP"

Verificamos a necessidade de estabelecer a configuração de um lote ou item exclusivo, visto que, em nossa região apresenta-se um grande número de empresas do Porte "ME" e "EPP", o que nos remete a necessidade de reservar um lote específico para esta categoria de porte financeiro, visando estabelecer uma competição e disputa de preços mais justa.

12) DO VALOR TOTAL PREVISTO PARA ESTA CONTRATAÇÃO

Para a realização deste estudo, levamos em consideração o preço pesquisado, e a forma de execução do objeto, caracterizando a especificação da demanda aqui apresentada, a futura contratação reverterá a uma importância Total de **R\$ 187.020,00 (cento e oitenta e sete mil e vinte reais)**.

13) DO MAPA DE RISCO

Levando em consideração as características do objeto, apresentamos nossa análise de risco em face das condições de fornecimento dos produtos pretendidos:

DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE			IMPACTOS			DANOS	SOLUÇÃO
	BAIXO	MÉDIO	ALTO	BAIXO	MÉDIO	ALTO		
Planejamento deficiente	X				X		Abastecimento comprometido do objeto	Estimativa com base em análise de consumo no ano anterior
Elaboração inadequado do TR	X				X		Quantitativos desalinhados (fora da realidade)	Revisão da demanda com base nas contratações anteriores. Análise de preços em Banco de Preços confiáveis
Indisponibilidade financeira		X				X	A não contratação do objeto.	Realizar planejamento financeiro prévio.

14) DO PLANO DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação é extraordinária e ainda não possui previsão em nosso Plano de Contratação vigente. Objeto passível de inserção para as próximas programações de contratação.



15) DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

A presente contratação não possui natureza contínua para ter seu prazo de vigência prorrogado.

16) DA FONTE DE CUSTEIO

Para custear o futuro empreendimento apresentamos nossa seguinte fonte de custeio:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Aquisição de produto domissaneantes para sec. de Educação/PMCAF.	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.04.01 – FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	12.361.0006.2090.0000 – MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL; 12.365.0005.2092.0000 – MANTENÇÃO DO ENS. INFANTIL PRÉ ESCOLA; 12.365.0007.2046.0000 – MANUTENÇÃO DO ENS. INFANTIL (CRECHE);
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO	540 – TRANSFERENCIA FUNDEB – IMPOSTOS 541 – TRANSFERENCIA COMPLEMENTAÇÃO VAAF 542 – TRANSFERENCIA COMPLEMENTAÇÃO VAAT 543 – TRANSFERENCIA COMPLEMENTAÇÃO VAAR 546 – TRANSFERÊNCIA ETI

17) RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de empresa do ramo pertinente para a aquisição de produtos domissaneantes, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Campo Alegre do Fidalgo-PI, destinados ao município de Campo Alegre do Fidalgo - PI, tem como objetivo principal garantir a higienização e desinfecção adequadas dos ambientes escolares, proporcionando um ambiente seguro e saudável para os alunos, professores e demais colaboradores da educação.



Com a contratação desses produtos, espera-se um aumento significativo na eficiência dos serviços de limpeza e manutenção das escolas, contribuindo para a prevenção de doenças e a promoção da saúde de toda a comunidade escolar. Além disso, a utilização de produtos de qualidade e adequados para a desinfecção dos espaços educacionais pode resultar em uma redução dos custos com manutenção e reposição de materiais danificados, gerando uma economia a longo prazo para o município.

Os resultados indiretos dessa contratação incluem a valorização dos recursos humanos envolvidos na limpeza e manutenção das escolas, proporcionando condições de trabalho mais seguras e adequadas. Isso pode contribuir para a motivação e o engajamento dos profissionais, refletindo positivamente na qualidade dos serviços prestados. Além disso, a garantia de um ambiente escolar limpo e saudável pode estimular a frequência dos alunos e melhorar o desempenho acadêmico.

A contratação de empresa para fornecimento de produtos domissanecantes está alinhada com os princípios da administração pública, tais como eficácia, eficiência e economicidade, uma vez que busca atender de forma adequada e sustentável as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Além disso, a manutenção da limpeza e desinfecção das escolas contribui para a continuidade dos serviços essenciais oferecidos à população, promovendo um ambiente propício para o ensino e aprendizagem.

18) DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação não foi planejada previamente. Contudo, a disponibilidade financeira e a necessidade do objeto minimizam os impactos da contratação.

19) DA POSSIBILIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente contratação não necessita ser formalizada por meio de registro de preços.

20) POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de produtos domissanecantes destinados ao atendimento das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação pode ocasionar impactos ambientais de baixa a moderada magnitude, principalmente relacionados ao manuseio, armazenamento, consumo e descarte de embalagens e resíduos químicos decorrentes do uso rotineiro desses insumos nas atividades de limpeza e higienização.

Entre os impactos potenciais, destacam-se a geração de resíduos sólidos (embalagens plásticas), o risco de contaminação do solo e de recursos hídricos em caso de descarte inadequado, bem como a possibilidade de efeitos adversos à saúde humana e ao meio ambiente quando inexisterem práticas adequadas de diluição, utilização e destinação final dos produtos.



Como medidas mitigadoras, recomenda-se que a contratação priorize produtos regularmente registrados nos órgãos competentes, preferencialmente biodegradáveis e com menor potencial de toxicidade, além da adoção de orientações técnicas quanto ao armazenamento seguro, uso racional e descarte ambientalmente adequado das embalagens, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e demais normas ambientais aplicáveis. De modo geral, trata-se de impacto controlável e compatível com a natureza essencial dos serviços de limpeza e manutenção das unidades escolares.

21) PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO AO CONTRATO

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- b) Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

22) DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta Secretaria, juntamente com os seus profissionais técnicos, após avaliar a demanda anual de nossa pasta, declara viável esta futura contratação.

23) JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais e serviços envolvidos.

Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, e que os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, além de explicar com clareza que os riscos envolvidos são administráveis.

Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.



P R E F E I T U R A D E
CAMPO ALEGRE
DO FIDALGO
Juntos, inovando por um futuro melhor.

Campo Alegre do Fidalgo - PI, ____ de _____ de 2026.

Leôncio João da Mata

Secretário Municipal de Educação